

**Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Economia**

Editais de Seleção 2017 - Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **13 de junho de 2016 a 28 de julho de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO.

A realização do concurso está a cargo da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC. Endereço: Secretaria Nacional do Exame ANPEC – UFMG - Campus Pampulha: Avenida Antônio Carlos, 6627, sala 3011, 3º andar da Faculdade de Ciências Econômicas, CEP 31270-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, site www.anpec.org.br, telefone 3409-7282. Não serão aceitas inscrições cujo carimbo dos correios indicar que foram enviadas após o dia 28 de julho de 2016.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para ingresso no 1º semestre letivo de 2017.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá obter o formulário de inscrição, com programa e bibliografia das provas, no portal <http://www.anpec.org.br/exame.htm> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFMG, na Avenida Antônio Carlos, 6627, sala 3005, 3º andar da Faculdade de Ciências Econômicas, Campus Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais. Os candidatos deverão enviar para o endereço da Secretaria do Programa os seguintes **documentos**:

- (a) cópia do histórico escolar do curso de graduação,
- (b) *curriculum vitae* (formulário I - modelo no Manual do Candidato da ANPEC);
- (c) telefones para contato;
- (d) carta de recomendação (formulário 2 – não há necessidade do envio).
- (e) cópia de diploma de graduação ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do início deste mestrado, ficando condicionado o registro na UFMG à prova de conclusão da graduação;
- (f) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (certificado de reservista e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de ser candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, este deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- (g) uma foto 3X4 cm;
- (h) comprovante de endereço;
- (i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e do CPF, se este não estiver na carteira de identidade.

III – Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora para a segunda etapa da seleção será composta por professores do Colegiado do Programa de Pós-

Graduação em Economia do CEDEPLAR-UFMG. A relação nominal dessa Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa (www.cedeplar.ufmg.br), até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo, constará de **duas etapas, de caráter exclusivamente classificatório**, exceto a prova de conhecimento de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório (mínimo 60%).

A primeira etapa, a cargo da ANPEC, compreenderá provas escritas que serão realizadas nos seguintes dias e horários, em local informado no **Manual do Candidato da ANPEC/2017**, disponível na página da organizadora do processo seletivo:

28/09/2016:

Macroeconomia - 08:00 às 10:15 horas;
Estatística – 10:30 às 12:45 horas;
Economia Brasileira - 14:30 às 17:30 horas;

29/09/2016:

Matemática – 08:00 às 10:15;
Inglês - 10:30 às 12:45 horas;
Microeconomia - 14:30 às 16:45 horas.

Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame ANPEC divulgará os gabaritos das questões e analisará eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos e o modelo de requerimento de recurso sejam rigorosamente observados: 1. **PUBLICAÇÃO DO GABARITO** - Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis **a partir das 10 horas do dia 03/10/2016**, no endereço: <http://www.anpec.org.br>; 2. **PRAZO PARA RECURSOS** – O prazo para recursos irá **do dia 03/10/2016 até às 12 horas do dia 04/10/2016**. Não serão aceitos recursos anônimos. O reclamante tem que necessariamente identificar-se e explicar porque acha que a questão está incorreta. A aceitação do recurso implicará a alteração do gabarito; 3. **MODELO DE RECURSO** – O recurso deve ser enviado pelo site <http://www.anpec.org.br>, na seção recursos. O candidato deve seguir as instruções da seção.

A divulgação dos resultados da primeira etapa será feita **a partir das 14 horas do dia 03/11/2016**, no portal do candidato <http://www.anpec.org.br>. A ANPEC classifica os candidatos em ordem decrescente de desempenho nos exames, sendo atribuídos pesos iguais (20%) às provas, não computada a prova de inglês.

A **segunda etapa** estará a cargo da Comissão Examinadora da UFMG, que selecionará, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, dentre **aqueles candidatos melhor classificados que fizeram a opção pelo**

CEDEPLAR/UFMG no ato da inscrição e que, portanto, atendem aos requisitos de aptidão nas disciplinas Macroeconomia, Microeconomia, Economia Brasileira, Matemática, e Estatística e de conhecimento de inglês (mínimo 60%). Os pesos (em porcentagem) atribuídos pela Comissão Examinadora da UFMG às provas serão os seguintes: Microeconomia, 20%; Macroeconomia, 20%; Matemática, 20%; Estatística, 20%; Economia Brasileira (prova objetiva) 20%. No cálculo da média, a prova de inglês tem peso zero, contudo é requisito para ingresso no curso (mínimo 60%).

Esta etapa compreende os procedimentos de seleção, conforme constam no Manual do Candidato da ANPEC/2017, disponível na página da organizadora do processo seletivo. De acordo com o especificado no Manual do Candidato, o processo de aceite acontecerá em três rodadas, sendo necessário que o candidato envie o aceite definitivo para garantir sua vaga.

V – Do Resultado Final. O resultado final será divulgado somente após as três rodadas previamente determinadas pela ANPEC em calendário específico, disponível na página da organizadora. O critério de desempate na UFMG será a pontuação média das notas obtidas nas provas de Macroeconomia e Microeconomia. A lista final dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 16/12/2016** na Secretaria e na página web do Programa de Pós-Graduação em Economia.

A seleção compreende os procedimentos de seleção conforme constam no Manual do Candidato da ANPEC/2017, disponível na página da organizadora do processo seletivo. Conforme especificado no Manual do Candidato, o processo de aceite acontecerá em três rodadas, sendo necessário que o candidato envie o aceite definitivo para garantir sua vaga.

Os documentos enviados para a inscrição pelos candidatos não selecionados deverão ser retirados na Secretaria do Curso no prazo máximo de 30 dias após o resultado final. A partir desse prazo os documentos não procurados serão devidamente descartados.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato classificado e selecionado, que tenha enviado o aceite definitivo no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **23/01/2017 até 21/02/2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)/ UFMG tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato selecionado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 23/02/2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 21/02/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, italiana, francesa, inglesa ou alemã.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 21/02/2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Os **cursos de nivelamento**, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de proficiência em Estatística e Matemática a todos os candidatos selecionados, terão início na **segunda quinzena de janeiro de 2017**.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2016. Profa. Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia



Profa. Ana Maria Hermeto C. de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Economia – Mestrado e Doutorado